



EDITAL Nº. 05/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **06 a 22 de fevereiro 2017** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção 2017/1** para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017/1 no curso de **Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA**, para o qual serão ofertadas 40(quarenta) vagas, para o Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia MT 235, KM 12 – Zona Rural, Cep: 78360-000, conforme turno e vaga no item 1.4.

1.1 Do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

O Curso de Técnico em Administração/Proeja do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, visa formar profissionais capazes de processar as informações, acompanhando e avaliando a evolução dos conhecimentos oriundos da atividade exercida, tendo senso crítico, criatividade, atitude ética, polivalente e com capacidade de desenvolver, com autonomia, suas atribuições, sendo agentes impulsionadores do desenvolvimento sustentável da região, integrando a formação técnica à humana na perspectiva de uma formação continuada.

1.2 Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2017/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017/1.

1.3 Dos requisitos para a inscrição

1. ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula;
3. apresentar a documentação exigida no item 2.2.

1.4 Da habilitação e vagas para o IFMT – Campus Campo Novo do Parecis:

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA	Período	Duração	Total de vagas
Técnico em Administração	Noturno	6 Semestres	40

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

O presente edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos e poderão obtê-las no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>, no período de **06 de fevereiro, a partir das 13h a 22 de fevereiro de 2017**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **13h do dia 22 de fevereiro de 2017**.

2.1.1 Ao se inscrever, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e está de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar qualquer desconhecimento posteriormente.

2.1.2 Dos procedimentos para inscrição

O candidato deverá comparecer na **Biblioteca Pública – Evany Nery Varaschin**, sita na rua São Paulo, 846NE, e no **Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis**, nos dias úteis, nos horários das **07h às 11h e das 13h às 17h**, exceto no dia **06/02/2017** que iniciará a partir das 13h, para entrega do formulário de inscrição (Anexo I).

2.1.3 Do pagamento da taxa de inscrição

Emitir GRU (Guia de Recolhimento da União), conforme tutorial disponível no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br> para recolher o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** referente à taxa de inscrição.

2.1.3.1 O pagamento da taxa será efetuado somente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

2.1.3.2 O pagamento da taxa de inscrição será efetuado até dia **23 de fevereiro de 2017**, observado o horário de funcionamento bancário.



EDITAL Nº. 05/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

2.1.3.3 A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e a devida confirmação da rede bancária.

2.1.4 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a emissão da GRU ou do formulário de inscrição.

2.1.4.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

2.1.4.2 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, **23 de fevereiro de 2017**.

2.1.4.3 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição.

2.1.5 Do preenchimento do formulário de inscrição

O IFMT **não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato**. Por isso, o concorrente deverá ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados.

2.1.5.1 Caso o candidato erre ao preencher a ficha de inscrição, este poderá solicitar a **correção de dados pessoais (referentes a documentação)** até às **13 h** do dia **01 de março de 2017**, através de documento a ser entregue no **Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis**, devidamente datado e assinado.

2.1.5.2 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2 Da documentação

No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá a inscrição confirmada.

2.2.1 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item 2.1.5, a documentação na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.2.2 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que inscrever-se com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.2.3 Das Pessoas com Necessidades Especiais – PNE:

O candidato com Necessidade Especial ou outro agravante de saúde deverá entregar na Secretaria de Registro Escolar do Campus Campo Novo do Parecis, no período de inscrição:

- a) atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
- b) requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado, para o caso específico, no dia da aplicação do Processo Seletivo;

2.2.3.1 À pessoa com necessidade especial, ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item **2.2.3**, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização do Processo Seletivo, ficando sob a responsabilidade dela a opção de realizá-lo ou não.



EDITAL Nº. 05/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

2.2.3.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.2.3.3 Sobre o atendimento solicitado, à comissão deste processo seletivo reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

2.3 Da confirmação de inscrição

No dia **03 de março de 2017**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição e o local de realização da prova no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>.

2.3.1 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O IFMT oferecerá aos candidatos, o benefício da isenção da taxa de inscrição, de cada curso, até 20% (vinte por cento) das vagas para o candidato que preencher, cumulativamente, todos os requisitos abaixo. O formulário para solicitá-la encontra-se no Anexo II deste edital, para ser impresso.

3.1.1 Pré-requisitos para solicitar isenção:

- ter estudado do 1º ao 8º/9º anos do Ensino Fundamental (1º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- comprovar renda familiar atualizada, não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme item 3.2, letra e;
- comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item 3.2, letra d.

3.2 Estabelece-se o período de **06 a 10 de fevereiro de 2017**, até às 13 h, para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Ao solicitá-la, o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados no item 3.1.1 e protocolizá-los na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis. Deverá protocolizar os seguintes documentos:

- formulário de pedido de isenção (Anexo II) totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- fotocópia do RG e CPF;
- documento comprobatório (atestado ou histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando a conclusão do Ensino Médio;
- comprovante atualizado de residência, como conta de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário de pedido de isenção;
- comprovante de renda familiar atualizado, como holerite, carteira de trabalho ou declaração de renda com firma reconhecida;
- os comprovantes de rendimento e endereço, anteriormente, mencionados terão que estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso sejam de seu responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

3.2.1 A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como deixar de anexar qualquer um dos documentos aqui solicitados, resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

3.3 O pedido de isenção será feito ao Diretor Geral do Campus Campo Novo do Parecis do IFMT.

3.4 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente, pela inverdade das informações apresentadas.

3.5 O candidato, que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos, conforme item 2.3.

3.6 No caso de o número de pedido de isenção extrapolar ao percentual estabelecido no item 3.1, o critério para o desempate dar-se-á mediante os seguintes critérios:

- aquele que tiver menor renda familiar comprovada;
- aquele de maior idade;
- aquele que primeiro tiver protocolizado no Campus para o qual se inscreveu o pedido de isenção.



EDITAL Nº. 05/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

3.7 No dia **16 de fevereiro de 2017** (quinta-feira) o IFMT divulgará o resultado do pedido de isenção no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>.

3.7.1 O candidato, que tiver o pedido de isenção deferido, não precisará emitir a GRU.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Dos critérios para a seleção dos candidatos

O candidato será selecionado através de um memorial descritivo.

4.2 Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção

A classificação dos candidatos dar-se-á pela avaliação do memorial descritivo. No memorial descritivo, o candidato deverá apresentar as razões para a escolha do Curso Técnico em Administração. Ao memorial será atribuído uma nota, de 1 (um) a 10 (dez).

4.2.1 Os critérios que serão analisados no memorial descritivo são:

- apresentação de, no mínimo, três argumentos;
- coerência nos argumentos apresentados;
- relação entre os argumentos e o perfil do profissional a ser formado no curso.

4.2.2 Os critérios de desempate para a classificação dos candidatos seguirão a seguinte ordem:

- maior idade;
- maior tempo decorrido da conclusão do Ensino Fundamental;
- menor renda familiar;
- sorteio.

4.3 Da data, local e horário da prova

A produção do memorial descritivo será realizada no dia **05 de março de 2017**, impreterivelmente das **14h às 16h**. O local da prova será informado no dia **03 de março de 2017**, conjuntamente com a confirmação da inscrição.

4.4 Da aplicação do Memorial Descritivo (prova):

O memorial descritivo será aplicado por servidores do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, no local, data e horário determinados (conforme item 4.3).

4.4.1 Não será permitido ao candidato a realização do Memorial Descritivo fora do local estabelecido.

4.4.3 O candidato deverá estar no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição e o comprovante do pagamento da inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da entrevista, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo servidor responsável pela entrevista. **Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.**

4.4.4 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item 4.4.3 do edital.

4.4.5 Para a realização da **prova não será aceito como documento de identificação oficial**, os relacionados abaixo:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;



EDITAL Nº. 05/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 No dia **07 de março de 2017**, no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>, será publicado o resultado oficial deste exame de seleção.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados efetivarão a matrícula na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia MT 235, KM 12, Zona Rural, Campo Novo do Parecis, Cep: 78360-000.

6.2 Horário das matrículas: das **11 h às 15 h** e das **18 h às 21 h**.

6.3 Datas das matrículas: **de 08 a 10 de março de 2017**.

6.4 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

6.5 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

6.6 A falta de um dos documentos relacionados no item 6.4 impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

6.7 Caso ocorra a **2ª (segunda) chamada**, ela ocorrerá no dia **13/03/2017**, por meio do endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>, e a **matrícula** se efetivará nos dias **14 a 16/03/2017**.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será permitido, durante a aplicação do memorial descritivo, o uso de bonés e similares. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado.

9.2 Não será permitido ao candidato portar armas de qualquer tipo, durante a aplicação do Memorial Descritivo.

9.3 A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste exame



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 05/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

de seleção usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

9.4 Para garantir a lisura e a segurança deste exame de seleção, o Campus Campo Novo do Parecis, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda, fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

9.5 Serão divulgados, sempre que necessários, editais e avisos oficiais sobre este exame de seleção.

9.6 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato deste exame de seleção.

9.7 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada à Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis. O prazo para encaminhamento da justificativa é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização deste exame de seleção.

CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO – CURSOS PROEJA 2017/1 EDITAL N.º 05/2017

DATA	EVENTOS
06 a 22 de fevereiro 2017	Período de inscrição
06 a 10 de fevereiro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
16 de fevereiro de 2017	Divulgação do resultado de pedido de isenção
23 de fevereiro de 2017	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
01 de março de 2017	Data limite para correção dos dados da inscrição
03 de março de 2017	Confirmação das inscrições e local da prova (memorial descritivo)
05 de março de 2017	Data da Produção do Memorial Descritivo (prova)
07 de março de 2017	Divulgação dos resultados
08 a 10 de março de 2017	Período de matrícula
13 de março de 2017	Divulgação da 2ª chamada
14 a 16 de março de 2017	Período de matrículas (2ª chamada)

Campo Novo do Parecis - MT, 03 de fevereiro de 2017.

FÁBIO LUIS BEZERRA
DIRETOR GERAL DO IFMT /CAMPUS PARECIS
Portaria n.º 755, de 28/04/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 05/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado
ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

ANEXO I

EXAME DE SELEÇÃO 2017/1 – Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA Edital 05/2017 – Campus Campo Novo do Parecis

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome Candidato:			
Endereço:		Número:	
Bairro:		Complemento:	
Cidade:		CEP:	UF:
Sexo:		Estado Civil:	
Data Nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:			
Identidade:		UF:	Órgão Expedidor:
CPF:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Email:			
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	
Trabalha: ()sim ()não Caso afirmativo, em que/onde:			
Renda familiar bruta:			
Ano em que concluiu o Ensino Fundamental (ou o 1º grau):			
Opção de Curso			
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA ()			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 05/2017

**Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado
ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA**

_____ , _____ de _____ de 2017
_____ Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

**Comprovante de Entrega do formulário de Inscrição no Exame de Seleção 2017/1 – Curso
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**

Edital 05/2017 – Campus Campo Novo do Parecis

Nome do candidato: _____

Protocolo número: _____ Data do Requerimento: _____

Assinatura do Servidor/Responsável pela inscrição: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 05/2017

Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado
ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

AO DIGNÍSSIMO DIRETOR GERAL DO IFMT - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	FONE 1	FONE 2

DATA NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU

Vem mui respeitosamente requerer de V.S. a isenção da taxa de inscrição para o curso de **Educação Profissional Técnica em Administração Integrada ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA**, conforme **Edital 05/2017**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

	Formulário para solicitar isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
	Documento, comprovando que o candidato cursou o Ensino Fundamental/1º grau ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
	Cópia do RG e CPF.
	Comprovante de renda familiar atualizada não superior a 02 (dois) salários mínimos.
	Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.

Atenção: Os comprovantes de rendimento e de endereço acima mencionados deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.
A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário solicitando isenção, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos aqui requeridos resultarão no indeferimento do benefício de isenção.

Entende-se por nº. de pessoas que compõem a renda familiar aqueles que trabalham, os aposentados, os pensionistas e os que recebem auxílios e bolsas de ajuda do Governo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 05/2017

**Exame de Seleção 2017/1 - Curso Técnico em Administração Integrado
ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA**

Campo Novo do Parecis MT, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REQUERENTE

--

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:

--